

## Psicologia, trabalho e relações raciais: as trabalhadoras domésticas no Brasil

### Psychology, work and race relations: domestic workers in Brazil

Luciano de Oliveira Marques<sup>1</sup>,  
Felipe Ferreira Pinto<sup>2</sup>

#### Resumo

---

No Brasil, as raízes do sistema de escravidão continuam a influenciar as dinâmicas de trabalho e que perpetuam, na grande maioria das vezes, o racismo como condição estruturante das relações sociais no país. Após o fim da escravidão, o preconceito racial esteve direcionado, especialmente, às trabalhadoras negras que frequentemente encontraram, apenas, como resultado da sociabilidade cotidiana do nosso país, remuneração e renda no trabalho doméstico, ou mesmo, em condições precárias e de baixa remuneração em diferentes setores que geram empregabilidade. Infelizmente, essas condições estiveram, por vezes, próximas à servidão e à escravidão, contribuindo para a construção e disseminação de um discurso racial de base discriminatória que tende a naturalizar o contexto que produz desigualdades sociais e, principalmente, condutas violentas contra corpos negros. Com o viés de abordar a violência estrutural enfrentada pelas mulheres negras no contexto do trabalho contemporâneo, buscamos a partir da Psicologia Social do Trabalho construir discussões que possam contribuir para a ampliação do debate acerca das questões raciais no Brasil, bem como o incentivo à construção de novas práticas voltadas a compreender as dinâmicas sociais e singulares que estão presentes no cotidiano dessas trabalhadoras. Nesse contexto, este artigo se concentra na análise das condições raciais e sociais enraizadas no modelo escravista brasileiro, com destaque para as trabalhadoras domésticas.

**Palavras-chave:** Domésticas; História; Mulheres negras; Trabalho.

#### Abstract

---

In Brazil, the roots of the slavery system continue to influence labor dynamics, perpetuating racism as a foundational condition in social relations throughout the country. Following the abolition of slavery, racial prejudice was particularly directed towards black female workers who often found themselves confined to domestic work or subjected to precarious and low-paying conditions across various employable sectors, stemming mainly from the everyday social norms in our country. Unfortunately,

---

<sup>1</sup> Psicólogo. Graduação pelo Centro Universitário de Ourinhos (Unifio), Ourinhos, São Paulo, Brasil. *E-mail:* luciano.marques@unifio.edu.br

<sup>2</sup> Psicólogo. Doutorando no Programa de Psicologia Social do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), São Paulo, São Paulo, Brasil. Professor e Coordenador do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Ourinhos (Unifio), Ourinhos, São Paulo, Brasil. *E-mail:* felipe.ferreira@unifio.edu.br

these conditions sometimes bordered on servitude and slavery, contributing to the construction and dissemination of a racially discriminatory discourse that tends to normalize the context generating social inequalities and, predominantly, violent behaviors against black bodies. With the aim of addressing the structural violence faced by black women in the contemporary workplace, we seek to utilize Social Psychology of Work to foster discussions that can contribute to expanding the debate on racial issues in Brazil, as well as encouraging the development of new practices aimed at understanding the social and individual dynamics present in the everyday lives of these workers. In this context, this article focuses on analyzing the racial and social conditions rooted in the Brazilian slave model, with particular emphasis on domestic workers.

**Keywords:** Domestic; History; Black women; Work.

## Introdução

No Brasil, as práticas que construíram a noção de trabalho como atividade voltada ao desenvolvimento do país e, da mesma forma, como condição fundamental para a sobrevivência da classe trabalhadora, têm raízes que remetem ao sistema de escravidão e que, ainda hoje, influenciam a forma como nos organizamos enquanto sociedade. Esse sistema começou na época do Brasil Colônia, quando os europeus exploraram territórios latino-americanos. Inicialmente os povos nativos foram escravizados e, posteriormente, cria-se um sistema de comercialização de pessoas que passam a ser sequestradas, principalmente, dos países africanos para servirem como mão de obra escrava para o sistema colonial voltado, sobretudo, aos interesses das metrópoles. Ferreira, Kalakun e Scheifler (2018) evidenciam em sua obra a configuração desses processos, destacam a função dessa população, e, neste sentido, pontuam que, os povos africanos foram vendidos como objetos para trabalhar nos engenhos de açúcar em condições desumanas. Os escravizados foram, ao longo de todo o período de escravidão, submetidos a uma vida de privações, separados de suas famílias e vivendo em condições precárias e que ameaçavam a própria existência. Eles foram subjugados e classificados em diferentes categorias, entre elas: escravos domésticos, rurais e urbanos (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018).

Esse período de escravidão contribuiu para a forma como o racismo, atualmente, é discutido e compreendido em nossa sociedade, de forma que esse processo histórico manteve a opressão racial,

com a cor da pele negra sendo alvo, na grande maioria das vezes, da exploração brutal que ocorreu há 300 anos, mas que insiste, infelizmente, em fazer vítimas que estão circulando pelos diferentes territórios do país.

Dito isso, e analisando as relações de trabalho que organizam, neste momento, o cenário brasileiro, podemos pensar nas condutas que mantêm os resquícios do sistema escravista. Essa condição aparece, sobretudo, quando promovemos análises voltadas a compreender a maneira como as trabalhadoras negras são tratadas no Brasil, tendo em vista que fomos um dos últimos países a abolir a escravidão (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018).

É importante lembrar, que durante o período escravista, as mulheres negras eram direcionadas principalmente para os trabalhos domésticos, sofrendo tratamento violento, incluindo assédio moral e violências sexuais. Elas também eram responsáveis por diversas tarefas, tais como: a colheita, a carpintaria, e o cuidado com os partos e os bebês de famílias de elite. Esse contexto gerou e tem gerado, não ao acaso, um estigma racista associando as mulheres negras a práticas das escravas que trabalhavam como domésticas. Condição essa que fica mais evidente após a abolição da escravatura, quando, no início do século XX, encontrávamos mulheres brancas em diferentes ocupações além de suas residências, enquanto a mulher negra continuou ocupando, majoritariamente, o trabalho doméstico (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018).

A libertação dos escravos, assim como a abolição do regime escravista, de acordo com D'Adesky (2018), não eliminou a desigualdade

construída ao longo do período em que a escravidão movimentava e determina os modos de vida das colônias, ao contrário, esse processo foi determinante para a estruturação das ocupações que passaram a estar disponíveis para os negros, que foram colocados nas ocupações menos valorizadas. Neste cenário, o grupo de mulheres negras, em particular, foram predominantemente associadas ao trabalho doméstico, e continuaram sujeitas a punição, assédio e violências sexuais. O trabalho doméstico se consolidou, nos valores e padrões da nova sociedade abolicionista, como uma forma de escravidão não dita e que reafirmava a condição de subserviência dessas mulheres. Esse momento social e político produziu práticas excludentes e que reforçaram, ao longo da História, a distinção de raças, bem como perpetuaram e naturalizaram condutas violentas no contexto das trabalhadoras domésticas.

A fim de abordar a questão da violência racial como condição estruturante das relações sociais no Brasil e, mais especificamente, a entrada das mulheres negras no mundo do trabalho propomos um diálogo com a Psicologia Social do Trabalho (PST), de forma a construir uma investigação das questões relacionadas ao contexto de vida destas mulheres, isto é, aquilo que traz contornos à existência dentro e fora do contexto do trabalho. Isso inclui, ainda, a análise aprofundada das condições e da compreensão do que é o trabalho destas mulheres e como esse processo vem, ao longo dos tempos, impactando diretamente a qualidade de vida dessas trabalhadoras. Portanto, é preciso considerar os fatores históricos e culturais que moldam suas experiências tanto no ambiente profissional como fora dele, em vista de reconhecer as condições que produzem efeitos diretos na forma como trabalho e racismo são discutidos em nosso país.

Sendo assim, as discussões propostas buscam expor e analisar as manifestações da violência de natureza racial e social enraizadas no legado do sistema escravista brasileiro, com um enfoque específico nas relações de trabalho e nos estigmas associados às mulheres negras e trabalhadoras domésticas. Além disso, pretendemos investigar o

papel das Ciências Sociais e Humanas na promoção de uma condição de trabalho que não apenas melhore a qualidade de vida dessas mulheres, mas também incentive a disseminação de discursos e práticas antirracistas na sociedade contemporânea.

## Material e Métodos

Este estudo foi desenvolvido a partir das discussões e contribuições que surgem durante as experiências de estágio específico em Psicologia Social do curso de Psicologia de um centro universitário do interior do estado de São Paulo. Para tanto, destacamos que as análises estão sob o respaldado das pesquisas realizadas em fontes bibliográficas, incluindo livros e plataformas científicas. Para tanto, realizamos uma análise histórica dos processos de trabalho no Brasil, com foco nas características estruturais que organizam essa condição desde o período colonial até a realidade que, ainda hoje, abrange parte do cotidiano das trabalhadoras domésticas.

A pesquisa analisou fragmentos da História do Brasil Colônia, explorando os elementos estruturais que deram forma a uma cultura opressora no cotidiano do trabalho das mulheres negras. Essa análise abrange o período pós-abolição e se estende até os dias atuais. Nesse contexto, apresentamos, especialmente, algumas reflexões de Ferreira, Kalakun e Scheifler (2018), as quais nos ajudam a ampliar a compreensão desse processo histórico.

A respeito do trabalho no Brasil, é possível pensarmos sobre como as práticas construídas no período colonial repercutem, em certa medida, na forma como organizamos e garantimos as condições de trabalho enquanto uma proposta que garante empregabilidade e desenvolvimento ao país. No entanto, o que parece importante destacarmos não são as condições que foram, ao longo deste período, produzindo na forma como nos organizamos em volta do trabalho. Isso quer dizer, sobretudo, que as dificuldades experienciadas ao longo deste processo estiveram, na grande maioria das vezes, e há uma população pelo qual testemunharam o capítulo mais sombrio da História da humanidade,

introduzido no Brasil por seus colonizadores, que deu início à exploração humana por meio do sistema escravista (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018). Entre 1500 e 1888, a população africana foi submetida ao regime escravista no Brasil, enfrentando jornadas extenuantes de trabalho braçal e doméstico, as mulheres foram submetidas à violência sexual. Essas condições de subserviência e servidão, impostas pelo regime escravista, geraram um estigma em torno do ofício da mulher negra, não apenas no âmbito social, mas também na realidade laboral do trabalho (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018).

Conforme Ferreira, Kalakun e Scheifler (2018) em “Trabalho e Sociedade”, posteriormente à promulgação do decreto de abolição do regime escravista, criou-se uma demanda por parte da elite branca por mulheres negras, e a realidade da casa grande continuou a reverberar no dia a dia das mulheres negras, pois uma parte significativa continuou a desempenhar o trabalho doméstico em residências urbanas e rurais nas mesmas condições vivenciadas no regime escravista. Embora essa oportunidade tenha representado um alívio em relação aos abusos físicos dos proprietários de terras, as trabalhadoras negras continuaram sujeitas aos maus-tratos da população branca urbana, que já havia internalizado a ideia de superioridade sobre a população negra como parte de sua cultura. Dessa maneira, os tratos e maus-tratos do regime escravista não desapareceram completamente, ao contrário, continuaram se estruturando ocultamente.

A etapa seguinte deste estudo tem como objetivo investigar as iniciativas que foram desenvolvidas com o propósito de integrar a população negra no mercado de trabalho após a abolição da escravidão. Além disso, busca-se identificar os fatores que sustentaram a desigualdade social no Brasil. Para atingir esse fim, recorreremos às contribuições presentes no livro “Percurso para o Reconhecimento, Igualdade e Respeito” de D'Adesky (2018).

D'Adesky (2018) introduz o conceito de igualdade como intrinsecamente ligado à administração de políticas públicas que promovem o reconhecimento de uma humanidade compartilhada

entre os diversos grupos sociais. Nesse âmbito, a igualdade não é vista como a diferenciação entre indivíduos superiores e inferiores, mas sim como a construção de uma comunidade de iguais. Essa abordagem nos permite compreender a igualdade como um princípio de justiça que busca proporcionar igualdade de oportunidades de maneira equitativa. No entanto, ao considerarmos o contexto que moldou e sustentou a instituição da escravidão, percebemos que essa perspectiva de igualdade foi extinta.

A fase final desta pesquisa envolve uma reflexão sobre as contribuições que a Psicologia Social do Trabalho e as Ciências Humanas podem oferecer no que se refere à valorização das trabalhadoras domésticas e à possibilidade de desafiar as estigmatizações raciais que afetam as mulheres negras nesse contexto. Nesse sentido, compartilhamos algumas reflexões de Sato, Coutinho e Bernardo (2018) sobre a Psicologia Social do Trabalho.

Em “Psicologia Social do Trabalho”, Sato, Coutinho e Bernardo (2018) sublinham que a base da Psicologia Social do Trabalho (PST) reside na análise crítica da realidade cultural e social vinculada ao trabalho. As partes autoras destacam a relevância de indagações que examinem as formações como condições e contextos laborais, exercendo impacto na qualidade de vida do trabalhador. Adicionalmente, destacam a importância de considerar elementos históricos e culturais para uma compreensão abrangente do trabalhador, abordando tanto o ambiente profissional quanto à sua vida cotidiana.

Ao considerar os objetivos da Psicologia Social do Trabalho, é relevante destacar as contribuições de Lima (2022), que se concentra na reflexão específica do contexto das trabalhadoras domésticas. Seu trabalho explora questões relacionadas a subjetividades, saúde, bem-estar, dignidade e cidadania. Nessa perspectiva, em sua tese de doutorado, Lima (2022) reflete sobre como, durante o período escravista, as mulheres negras, confrontadas com a cruel realidade de sua escravidão e sua incapacidade de contestá-la, internalizaram a opressão, normalizando o julgamento que as desvalorizava.

Esse processo de internalização da opressão se estendeu a gerações subsequentes, especialmente entre as trabalhadoras domésticas, nas quais algumas formas de discriminação tornaram-se aceitas como parte da normalidade, contribuindo para a propagação e a perpetuação do racismo estrutural. Lima também destaca uma observação impactante de Beatriz Nascimento (2006), que ressalta um dos aspectos que historicamente confinaram as mulheres negras à posição de servidão:

A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, deste modo, ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assume empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadora nas áreas rurais (Lima, 2022, p. 104).

As pontuações apresentadas no estudo de Lima (2022) nos possibilitam adentrar no que Dejours denomina como o mundo comum e real do trabalho. Dejours (2004), em sua obra “Subjetividade, Trabalho e Ação”, afirma que o trabalho desempenha um papel de comando funcional, e para que essa funcionalidade se concretize, é necessária a admiração do trabalhador no que diz respeito ao seu aspecto mecânico e adestrado.

Ainda, segundo Dejours (2004), durante e após o exercício desse comando, o ambiente de trabalho e seus organizadores podem refletir formas de sofrimento no trabalhador, manifestando-se como um início de patologia física e psicológica. Além disso, o autor argumenta que esse sofrimento também está ligado à busca pelo prazer. Nesse contexto, uma das questões discutidas nesta etapa da pesquisa é como essa violência tem sido historicamente estruturada no contexto brasileiro, especialmente considerando a categoria das trabalhadoras domésticas e as dinâmicas de relações raciais.

Por fim, encerramos a nossa reflexão através do mapeamento de classe e sociedade presente na obra de Antunes (1999) em “Os Novos Proletários do Mundo na Virada do Século: Lutas Sociais”, que nos ajuda a problematizar as condições de trabalho e existência das trabalhadoras domésticas na virada do século XX para o século XXI. O autor descreve em seus estudos que a possibilidade de um reconhecimento e o início de uma ruptura atrelada aos grupos, postos como inferiores, podem ser conduzidos por meio dos movimentos sindicais e fortificação do Estado na reparação histórica dos grupos marginalizados.

## Resultados e discussão

O trabalho passa por múltiplas transformações ao longo de seu processo histórico. No entanto, os que controlam a organização do trabalho, bem como os modos de produção ainda não abandonaram o que se aprendeu no sistema colonial e escravista, e isso significa que o tratamento e o juízo de valores direcionados aos trabalhadores negros é diferente do que acontece com as pessoas brancas. Podemos dizer que o Brasil ainda não abandonou algumas práticas presentes há mais de 300 anos.

É considerada a primeira escravidão aquela ocorrida no Novo Mundo no período de 1520 a 1800, vinculada aos sistemas coloniais de servidão elaborados por Espanha, Portugal, Países Baixos, Grã-Bretanha e França, os quais foram finalmente abalados e finalizados por um movimento de oposição e de abolição, entre 1791 e 1848. Em alguns casos, o império foi derrotado, mas não a escravidão; em outros, a escravidão foi suprimida, mas não o império. Ao longo da história da humanidade, existiram vários tipos de estruturas de sociedade, de relações sociais, de modos de produção e de processos de trabalho. Entre eles estão o escravismo, o feudalismo e o capitalismo (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018, p. 50-56).

O Brasil foi invadido pela Coroa portuguesa em 1500. A partir daí foram sendo construídos critérios para a exploração do trabalho dos povos



indígenas que habitavam o Brasil, isto é, a cor da pele e a falsa ideia forjada na época de a raça branca ser superior e que consolidava a partir da figura do colonizador que não reconhecia humanidade nos nativos fazendo com que a colônia se constituísse enquanto polo da escravidão (Ferreira; Kalakun; Scheifler, 2018, p. 50):

No Brasil, com a intensificação do processo colonizador, após 1532, a sociedade colonial se encontrava dividida em segmentos e com diversos critérios classificadores dos estratos sociais. A cor da pele era um desses critérios que dividia a população em portugueses, índios e mestiços em uma região, ou brancos, pardos e negros em outra. A posse da terra, proprietários/não proprietários, era um classificador eficaz em uma economia predominantemente agrária. Entretanto, deixava de fora do segmento superior as riquezas não ligadas à terra, como os enriquecidos mineradores.

A abolição, conforme D'Adesky (2018) descreve, pode-se dizer que nunca foi verdadeiramente decretada, pois o que se chamou de fim da escravidão na forma como se efetivou demonstrou o quão a ideia de superioridade e comando contribuiu para interiorização da população negra em comparação à branca. Essa abolição gerou desigualdades e perpetuou a estrutura de ocupações para os negros, relegando-os a trabalhos menos valorizados. A mulher negra ficou relacionada ao papel de doméstica, continuando sujeita à punição dos colonizadores brancos, enfrentando riscos de assédio e violências psicológicas e sexuais. Nesta direção, é importante destacar o que José Murilo Carvalho (2015, p. 21) traz sobre a situação das pessoas negras no Brasil:

No caso das escravas africanas, o estupro era a regra. Escravidão e grande propriedade não constituíam ambiente favorável à formação de futuros cidadãos. Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais. Entre escravos e

senhores, existia uma população legalmente livre, mas a que faltavam quase todas as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação. Ela dependia dos grandes proprietários para morar, trabalhar e defender-se contra o arbítrio do governo e de outros proprietários.

Lima (2022), em seu diálogo a respeito do trabalho doméstico, destaca que historicamente tal atividade presente na vida da humanidade, tornou-se uma ferramenta de exploração; Lima (2022) ainda pondera que no cenário nacional a exploração e desvalorização dos serviços domésticos têm raízes na herança colonial e posteriormente no período escravista. Essa percepção ganha crítica quando relacionada à figura ao qual exerceu tal ocupação nesses períodos.

No século XX, os trabalhos domésticos realizados por mulheres negras intensificaram-se, pois a falta de políticas públicas pós-abolição fez dessa atividade uma prioridade para elas. Ao longo de décadas, apenas em 1970, graças a coletivos feministas e movimentos sindicais, o trabalho doméstico foi finalmente incorporado à previdência social. Já no século XXI, em 2013, as trabalhadoras domésticas viram suas categorias serem oficialmente contempladas na garantia constitucional dos direitos trabalhistas por meio da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72, DE 2 DE ABRIL DE 2013: Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social.” (NR), (Brasília, em 2 de abril de 2013) (Brasil, 2013).

A subvalorização da ocupação das trabalhadoras domésticas tem sua origem na persistente desvalorização da mulher negra. Prevalencem características estruturais que, anteriormente evidenciadas, delinearão o trabalho doméstico no Brasil. A concepção de poder e superioridade dos grupos predominantemente brancos sobre os negros influenciou a situação das trabalhadoras antes mesmo de se dedicarem ao trabalho doméstico. Esse preparo, ainda presente, é discutido por Lima (2022) e denunciado por Souza (1991), que evidencia a hipocrisia ideológica das classes dominantes ao replicarem, em seus próprios lares, os mesmos padrões de exploração do trabalho que remontam à era da escravidão.

As condições no ambiente de trabalho, ressaltadas por Lima (2022), compreendem a segregação do núcleo familiar, a proximidade com a área de serviços, as dimensões e as condições térmicas desfavoráveis, tendo em vista os fatores que influenciam as dinâmicas nas atividades domésticas.

Embora as trabalhadoras domésticas enfrentem, dia após dia, desafios na valorização de seu trabalho enquanto exercício e profissão, é crucial destacar que, através de suas experiências, imprimiram e construíram novos significados à prática do trabalho doméstico. Conhecendo seus direitos e construindo novas formas de ocupar o trabalho produziram, inclusive, novas possibilidades de ser e estar no mundo. Como consequência, essas trabalhadoras se identificam com a profissão e lutam por seu reconhecimento. No entanto, a dúvida persiste: será que esse reconhecimento realmente representa uma fuga para a expressão criativa e inventiva do fazer?

Dejours (2004), ao tecer críticas ao pensamento e as práticas que organizam a noção de trabalho, nos aponta que trabalho é aquilo que o sujeito faz para além do trabalho prescrito, envolvendo-se no mundo real, é a mobilização de seus objetivos e vivências; nesse sentido, a psicodinâmica do trabalho direciona-se às representações do labor que infere na vida do sujeito, estabelecendo, então, a visão de que não se pode avaliá-lo, pois ele é invisível. Nesta perspectiva, constitui-se a

formação de novas experiências subjetivas que se dão nos caminhos do Trabalho Prescrito: manual organizacional de se trabalhar – trata-se de uma reprodução e de normas; Trabalho Real: forma dinâmica do trabalho, ou seja, o sujeito vivencia as imprecisões e seus acontecimentos; Sofrimento Criativo: permite ao sujeito pensar em sua criatividade e possibilidades de se manter no trabalho; e, por fim, na Inteligência: uma ação do sujeito se posicionar para fugir do trabalho prescrito. Para além da formação subjetiva

Entre a subjetividade e o sujeito, a diferença consiste na insistência sobre a singularidade não somente no plano de uma afetividade, mas, também, no de um vir-a-ser ou até mesmo de um destino, com implicações no registro da saúde e da patologia mental, fundamentalmente interrompidas neste corpo e no seu porvir na experiência do trabalhar (Dejours, 2004, p. 29).

Nesse sentido, Dejours (2004) enfatiza que poderá ocorrer em tais relações e atividades a interação intersubjetiva atrelando então as relações coletivas de coordenação e cooperação. Os desdobramentos do trabalho revelam que sua natureza não se restringe à mera produção, mas, engloba tanto a constituição quanto a construção da formação da subjetividade. O trabalho tem o poder de forjar e concretizar o indivíduo, conferindo-lhe uma posição no mundo. Contudo, a pesquisa não busca apenas compreender essa posição individualizada; seu foco principal é entender por que o trabalho doméstico, isoladamente, não concede às suas trabalhadoras uma condição emancipadora, seja no âmbito da valorização social ou econômica. Essa indagação nos conduz à análise das políticas públicas e ações afirmativas abordadas no início desta pesquisa.

Na cena brasileira, a Psicologia Social como prática desempenhou um papel significativo durante o período de 1960 a 1990, ao trazer para seu campo de estudo os debates sociais relacionados aos trabalhadores, em particular, às categorias menos favorecidas e às dinâmicas da sociedade salarial (Lévy *et al.*, 2001). Em outras palavras, a

Psicologia Social do Trabalho permite investigar as práticas discursivas que foram produzindo, ao longo do tempo, a noção de trabalho no Brasil para além dos processos de industrialização e produção de lucros. Ou seja, trata-se de reconhecer um novo modo de pensar o trabalho a partir do que os sujeitos experenciam – dentro e fora – do espaço laboral, a fim de analisar saberes e práticas nas organizações, mas, sobretudo, quais condições sociais, políticas e econômicas foram moldando corpos e subjetividades da classe trabalhadora brasileira assalariada e não assalariada (Mello, 1998).

A sociedade salarial invade a esfera da cidadania do trabalhador, de modo a produzir efeitos à sua condição individual e coletiva. Logo, podemos notar um contexto punitivo e podemos pensá-lo a partir da ótica histórica em que houve a divisão de classes sociais.

Historicamente, o período que podemos apontar como referência nesse cenário no Brasil seria o período colonial e escravista que passam a reter culturas e demonizá-las a fim de obter dos povos oprimidos a mão de obra escrava, nascendo assim práticas que se mantêm até os tempos de hoje. Como consequência dessa história, as minorias são forçadas a construir uma cidadania em ambientes precários, com baixa qualidade de vida e falta de acesso à escolaridade e, ao conforto daqueles que reproduzem a punição no trabalho, consequentemente sobrevive.

A classe trabalhadora, os “trabalhadores do mundo na virada do século”, são mais explorados, são mais fragmentados, são mais heterogêneos, são mais complexificados, também no que se refere a sua atividade produtiva: é um operário ou uma operária trabalhando em média com quatro, com cinco, ou mais máquinas. São desprovidos de direito, o seu trabalho é desprovido de sentido, em conformidade com o caráter destrutivo do capital, onde as relações metabólicas sob controle do capital degradam não só a natureza, levando o mundo à beira da catástrofe ambiental, mas precarizam também a força humana que trabalha, desempregando ou subempregando-a, além de intensificar os níveis de exploração (Antunes, 1999, p. 122).

Antunes (1999) traz em seus estudos os processos desiguais entre gêneros e etnias, bem como a escassez dos direitos para os trabalhadores na atualidade. A terceirização implicará na não obrigatoriedade dos deveres da empresa para com o trabalhador, e assim, quando falamos de etnias e gêneros nos referimos a um mercado fechado e voltado ao homem, modelo presente nas passagens históricas antecedendo o Toyotismo. O novo proletariado está sob a ordem do trabalho intermitente, da terceirização, das condições virtuais e da hierarquização heterogênea. Antunes pontua que existe uma luta para que haja maior estabilidade na presença de mulheres, pretos e indígenas em relação aos cargos ocupados por homens brancos, dessa forma, o primeiro ponto a se pensar seria a igualdade; consequentemente, o autor caracteriza o sindicato como um dos meios garantidores para proteção e auxílio aos trabalhadores, visando um olhar para o sofrimento e o estado de adoecimento do operário, nesse primeiro ponto, cabe reafirmar que o autor descreve também como o estado de crise, a desigualdade social e o desemprego vivenciados por essas minorias, de fato, não é só uma desigualdade, mas também uma precarização de oportunidades e condições sustentáveis.

Olhando para este cenário descrito por Antunes, o trabalho, nesse sentido, apresenta-se como intermédio que definirá como as categorias de trabalho têm sido sistematizadas ao longo dos anos em detrimento da cicatriz histórica marcada pelo período escravista; dessa maneira, ao pensar a Psicologia Social do Trabalho é importante compreender esse aspecto.

No caderno de *Psicologia Social do Trabalho* de 1998, Leny Sato realiza uma entrevista com a professora Sylvia Leser, que traz um diálogo a respeito da concepção de prática e profissão do psicólogo no contexto do trabalho. Leser compreende que o trabalhador se compõe para além da vivência do trabalho, isto é, constitui-se de um núcleo familiar, social, cultural, econômico, histórico e subjetivo, sendo assim, a preocupação com o trabalhador no contexto do trabalho deve atravessar qualquer percepção unilateral. Essa entrevista pauta-se nas



percepções de gestão que se têm criado dentro das organizações, contudo, faz menção ao dever social da psicologia em meio ao contexto do trabalho:

Com certeza. Eu sempre achei que a psicologia social é a psicologia. Eu penso que não dá para você nem sequer intuir como é que o sujeito isolando-o da sociedade, se você não o situa dentro de uma perspectiva social. Sem o social não há sujeito. Dessa forma, a psicologia social deve estar presente desde o começo da formação do aluno de graduação. Ela é fundamental (Mello, 1998, p. 57-63).

Olhando para as percepções da professora Sylvia Leser, podemos identificar que a Psicologia Social do Trabalho traz uma grande preocupação com a sociedade salarial, essa que se compõe da estrutura de separação de classes, portanto, é ela também que adentra a categoria das trabalhadoras domésticas.

Ao pensar as relações étnicas raciais e as relações existentes com a categoria das trabalhadoras domésticas, é preciso viabilizar um olhar e uma escuta mais ativos para o grupo em questão e, em sua amplitude, compreender as histórias e experiências das profissionais, sobretudo dialogar de forma integrada às demais ciências e condições de melhoria para valorização e dignidade de cada trabalhadora.

A Psicologia Social do Trabalho, do ponto de vista de Sato, faz uma busca crítica a essa categoria vulnerável:

No plano da ação coletiva, o sindicato dos trabalhadores da categoria estudada tem buscado adotar novas estratégias para combater o discurso e a prática das empresas. Mas é especialmente no cotidiano que os trabalhadores utilizam táticas diversas que configuram uma “rede de antidisciplina” (Certeau, 1996) baseada em “malandragens” que se contrapõe aos aspectos do trabalho que lhes são desfavoráveis. Se não resolvem os problemas apresentados pela organização do trabalho, certamente essas ações astuciosas utilizadas no cotidiano servem, algumas vezes, para amenizar alguns fatores de sofrimento e, em outras, simplesmente para expressar a rebeldia em relação às condições de trabalho impostas (Sato; Bernardo; Oliveira, 2008).

Frente à discussão da perspectiva citada, a Psicologia Social do Trabalho assume um papel engenhoso, ela tende a visualizar o aspecto relacional da categoria de trabalho frente ao contexto do trabalho e dirige a sua visão de cuidado ao individual e coletivo propondo métodos que possibilitem ultrapassar os estigmas que desqualificam as trabalhadoras domésticas enquanto profissionais e cidadãs. Mas pensar o social requer pensar a etnia, gêneros e classes sociais, esse processo é fundamental para alcançar a valorização que aqui pontuamos.

### Considerações finais

O racismo, presença constante na vida das pessoas negras, é uma consequência dos rituais que definiram o período da escravidão. Esse racismo pode ser atribuído à privação de direitos e cidadania, seguida da imposição de uma opressão racial. Durante a escravidão histórica, o modelo predominante no Brasil caracterizou-se por eventos desumanos relacionados ao trabalho braçal e à discriminação com base na cor da pele.

Nesse olhar, a proposta em apresentar os resultados iniciais da pesquisa e os desdobramentos desta investigação cotidiana experienciada na prática, a partir do diálogo com a Psicologia Social, promoveu uma análise do contexto histórico do trabalho no Brasil e sua intrínseca ligação com a categoria das trabalhadoras domésticas, mas, mais do que isso, representa a chance de compreender os efeitos do racismo na sociabilidade brasileira, tendo em vista que as trabalhadoras domésticas convivem com o mais íntimo das relações sociais no país no espaço físico reservado, na grande maioria das vezes, à intimidade e ao descanso, isto é, os lares das famílias que contratam, majoritariamente, pessoas não brancas para exercer o trabalho braçal. Para atingir tal propósito, tornou-se crucial resgatar não apenas os aspectos que moldaram essa categoria, mas também posicioná-la em um cenário complexo de interseções entre raça, classe e gênero.

Os processos de transformações, minuciosamente explorados ao longo desta pesquisa, derivados do trabalho, conduzem a uma reflexão mais

abrangente: o trabalho não deve ser simplesmente interpretado como um ato de produção, mas como um processo intrínseco de constituição e construção da subjetividade. Esse processo não apenas permite ao indivíduo testar-se, mas também encontrar realização, situando-se no mundo de forma significativa. É no trabalho que as pessoas também existem e ocupam um lugar social.

Entretanto, este artigo não quer limitar-se a uma descrição da realidade do mundo do trabalho e seu paralelo com o racismo para compreender a organização do trabalho doméstico desempenhado por mulheres negras. O objetivo aqui, é, também, compreender por que o trabalho doméstico, por si só, não proporciona às trabalhadoras a emancipação desejada, tanto em termos de valorização social quanto econômica e como a análise dessas condições poderia contribuir para a construção de novas sociabilidades e de um projeto de sociedade que seja mais justa, igualitária e antirracista. Essa análise crítica conduz à necessidade premente de políticas públicas e ações afirmativas que possam reverter esse cenário desafiador, como já apontado pela Lei Complementar n. 150/2015 (Brasil, 2015) que, ao sinalizar a necessidade de valorização da categoria, como o incentivo a campanhas de educação e conscientização sobre a importância da profissão, bem como o constante desafio de aumentar as ações voltadas para acesso à educação e, principalmente, o acesso às políticas públicas de proteção social que estão sob responsabilidade da União, dos estados e dos municípios.

Assim, a próxima etapa da pesquisa pretende aprofundar potenciais contribuições que a Psicologia Social do Trabalho pode oferecer diante dos desafios e lutas que permeiam a realidade das trabalhadoras domésticas no Brasil. Portanto, a continuidade da pesquisa e suas contribuições no presente pretende analisar, especialmente, quais são os espaços de escuta e diálogo para as trabalhadoras domésticas, a fim de conhecer iniciativas que estejam dedicadas em criar condições para que mulheres e trabalhadoras domésticas possam, sem que sejam ridicularizadas, expor suas preocupações, necessidades e aspirações quanto ao que desejam

e esperam, antes mesmo que sejam colocadas em situações vexatórias, estigmatizantes e que descumpram os acordos trabalhistas que orientam a legislação brasileira. Muito embora este seja um desafio que deve ser enfrentado por toda sociedade brasileira, esperamos que essa discussão possa contribuir para a construção de políticas públicas locais e setoriais que estejam dedicadas a oferecer orientação profissional sobre o fazer enquanto trabalhadoras domésticas e, sobretudo, que sejam capazes de fortalecer as relações com os sindicatos da categoria para que possam representar, efetivamente, os interesses das trabalhadoras e manter em constante processo de atualização e discussão as condições que organizam o campo da legalidade da profissão e, principalmente, o *status* de dignidade, respeito e importância que a profissão e as mulheres devem, por direito, terem garantidos.

Em última instância, a pergunta crucial permanece: qual é o horizonte futuro para essa significativa categoria profissional?

## Agradecimentos

Expresso minha sincera gratidão à revista *Semina* por fornecer este espaço para a construção científica e compartilhamento de conhecimento.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para expressar minha gratidão por todas as experiências – pessoais, profissionais e, principalmente, acadêmicas – que contribuíram para meu desenvolvimento, proporcionando uma compreensão mais profunda do contexto social e do trabalho. Reconheço e agradeço a Deus por me conceder fé e resistência ao longo desta jornada.

Não posso deixar de mencionar minha imensa gratidão ao meu orientador, o professor Felipe Ferreira Pinto, cuja dedicação, inspiração, orientação e cuidado foram fundamentais para a realização desta pesquisa. Sua paciência e apoio foram inestimáveis, e sua contribuição para minha formação é inegável.

Expresso também minha profunda gratidão à minha família, que esteve ao meu lado durante toda a minha jornada acadêmica e na realização desta

pesquisa. Agradeço especialmente à minha mãe, Vera, a quem dediquei este trabalho, por seu acolhimento incondicional e por ser um exemplo de luta e conscientização racial. Seu amor e apoio foram fundamentais para minha trajetória na psicologia.

Agradeço a meu pai, Ezequiel, por sua garra e perseverança, e por transmitir essas qualidades em todos os momentos da minha vida. Agradeço também às minhas irmãs, Amanda e Aline, e ao meu irmão, Lucas, pelo apoio e encorajamento constantes. Agradeço aos meus sobrinhos, Gabriel e Miguel, por serem fontes de inspiração.

Por fim, expresso minha gratidão às minhas avós, que enfrentaram diversas adversidades como mulheres, mães e trabalhadoras. Agradeço especialmente a Aparecida de Fátima e Geni, cuja força e determinação continuam a me inspirar.

## Referências

- ANTUNES, Ricardo. Os novos proletários do mundo na virada do século. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 6, p. 113-124, 1999. DOI: <https://doi.org/10.23925/lis.v0i6.18885>
- BRASIL. *Emenda constitucional n. 72, de 2 de abril de 2013*. Altera a redação do parágrafo único do art. 7. da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc72.htm). Acesso em: 4 jun. 2023.
- BRASIL. *Lei complementar n. 150, de 1 de junho de 2015*. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acesso em: 4 jun. 2023.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- D'ADESKY, Jacques Edgard. *Percursos para o reconhecimento, igualdade e respeito*. Rio de Janeiro: Cassará Editora, 2018.
- DEJOURS, Christophe. Subjetividade, trabalho e ação. *Production*, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 27-34, dez. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-65132004000300004>
- FERREIRA, Adriana; KALAKUN, Jacqueline; SCHEIFLER, Anderson B. *Trabalho e sociabilidade*. Porto Alegre: Grupo A+, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025578/>. Acesso em: 4 jun. 2023.
- LÉVY, André; NICOLAI, André; ENRIQUEZ, Eugène; DUBOST, Jean. *Psicossociologia: análise social e intervenção*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- LIMA, Leonardo Araujo. *Dramas do trabalho e da sobrevivência de domésticas-diaristas: servir, reagir e devir*. 2022. Tese (Doutorado em Ciências) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.47.2022.tde-31012023-125224>
- MELLO, Sylvia Leser de. Entrevista: Sylvia Leser de Mello. [Entrevista cedida a] Leny Sato. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, São Paulo, v. 1, dez. 1998. Disponível: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37171998000100005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37171998000100005). Acesso em: 4 jun. 2023.
- NASCIMENTO, Álvaro Pereira. Trabalhadores negros e o “paradigma da ausência”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, p. 607-626, set./dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/S2178-14942016000300003>
- SATO, Leny; COUTINHO, Maria Chalfin; BERNARDO, Marcia Hespagnol. *Psicologia social do trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2018.
- SATO, Leny; BERNARDO, Marcia Hespagnol; OLIVEIRA, Fábio de. *Psicologia social do trabalho e cotidiano: a vivência de trabalhadores em*

diferentes contextos micropolíticos. *Psicologia Para América Latina*, Ciudad de Mexico, n. 15, dez. 2008. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2008000400010](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000400010). Acesso em: 4 jun. 2023.

SOUZA, Leda Maria Teles de. *Dependência de empregada: o espaço da exclusão*. 1991. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1991.

*Recebido em: 10 out. 2023*

*Aceito em: 15 nov. 2023*